

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.706, de 24 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre a denominação “Praça Vitória”, a área urbana livre localizada na confluência das ruas Jaime Martinelli e Gonçalo Silvério da Rosa, no Jardim Vitória.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2.003, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

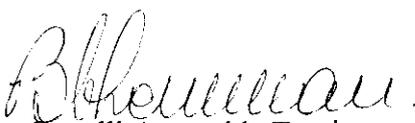
Art. 1º Fica denominada “Praça Vitória”, a área urbana livre localizada na confluência das ruas Jaime Martinelli e Gonçalo Silvério da Rosa, no Jardim Vitória.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e três.


Berenice Kanalli Aparecida Trevisan
Coordenadora